



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 269 / 2023**

***Institui no Calendário Oficial do Município de Ipatinga o "Dia Municipal do Aviva Veneza".***

A Câmara Municipal de Ipatinga Aprova:

**Art. 1º** – Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, o "Dia Municipal do Aviva Veneza" a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Setembro.

**Art. 2º** – O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 28 de Setembro de 2023.

Autor;

**Wellington Gomes Ramos**

Vereador

A(s) Comissão (ões)	Registração
Para Fins de Parecer	
em: 29 / 09 / 23	
Prazo para Parecer	
Até 06 / 10 / 23	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o "Dia Municipal do Aviva Veneza" que será celebrado na primeira semana do mês de Setembro.

A justificativa se faz pelo fato de que este evento acontece no município desde 2011 quando foi realizado sua primeira edição, desde então, vem acontecendo acada ano, se tornando tradição em nosso município. Com o objetivo de trazer o conhecimento da palavra de Deus através de reflexões que promovem a paz, harmonia, o amor ao próximo e bem-estar social, o evento corrobora também com a valorização da cultura através de apresentações musicais tendo a presença de músicos e cantores referências no estilo gospel de nossa região e do cenário nacional. Salientamos ainda que o "Aviva Veneza" é um evento sem fins lucrativos, aberto ao público em geral, independente de sua raça, crenças e religião.






Sabendo disso, propomos que o "Dia Municipal do Aviva Veneza " seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, como uma forma de valorizarmos essa prática que promove conhecimento do que é sagrado, valorização cultural, socialização e entretenimento, práticas que contribuem para a construção de uma sociedade mais humanizada em nossa cidade.

## Página de assinaturas

  
**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**RECEBEMOS**  
*Secretaria Geral - CAMI*  
**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 28 set 2023**  
13:29:22  **Gabinete Wellington da Floricultura** criou este documento. (E-mail: gabwellington@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 28 set 2023**  
16:18:01  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.222 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 set 2023**  
16:18:05  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.121 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 28 set 2023**  
17:10:48  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 28 set 2023**  
17:10:54  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

